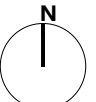
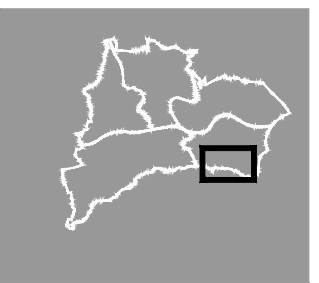



LEGENDA

- Limite da ARU do Dafundo, conforme a delimitação constante do Aviso n.º 2763/2023 (28,02 ha)
- Limites da ARU da Cruz-Quebrada e da ARU de Algés, conforme a delimitação constante do Aviso n.º 2763/2023
- Limite da ARU do Dafundo, com os ajustes introduzidos pelo presente PERU (26,39 ha)
- Zonas incorporadas na ARU do Dafundo pelo presente PERU (1,25 ha)
- Zonas retiradas da delimitação da ARU do Dafundo pelo presente PERU, a incorporar na ARU da Cruz-Quebrada (2,88 ha)





DMOTDU DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO									
DOTPU DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PLANEAMENTO URBANO									
DOT DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO									
ESCALA	1:7.500	DATA	Dezembro de 2023	REVISÃO	00	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana Operação de Reabilitação Urbana Sistemática do Dafundo	DESENHO N.º	ANEXO
DIRETOR DO DOTPU	Arq.º Luís Baptista Fernandes	CONSULTOR EXTERNO	Arq.º Luís Maria Pereira Gonçalves			TÍTULO DO DESENHO	Planta de Enquadramento	I	
CHEFE DE DIVISÃO DA DOT	Arq.º Pedro Gentil Carrilho								
CHEFE DE DIVISÃO DA DRU	Arq.º António Manuel Carvalho Abreu								